



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten mark]*

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – RETIFICAÇÃO À ATA N.º 06**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, sito na Rua Serpa Pinto, em Almodôvar, reuniram os Senhores Daniel José Silva Ramos, Manuel da Silva Campos e Patrícia Isabel Estevens Romba, Técnicos Superiores, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **para ocupação de um posto de trabalho** previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2022, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), atividade na área de Educação Musical do Ensino Básico, com afetação ao **Gabinete de Educação**, os quais constituem o júri do concurso *supra* referenciado, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, sob proposta e consequente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 15/2023, de 20 de janeiro, através do Aviso (extrato) n.º 1483/2023, de 20 de janeiro, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público em vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, em vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, do qual o primeiro é Presidente do Júri, a fim de **procederem à elaboração da presente Adenda ao teor da Ata n.º 06 do Júri do Procedimento Concursal, elaborada em 02 de maio de 2023**, uma vez que a mesma se encontrava com uma incorreção, a qual, tendo sido agora detetada, urge retificar. -----

Assim, no **ponto 02 da Ata n.º 06, a fls. 02**, onde se lê:-----

*“Ainda de acordo com a referida ata, deliberou o júri que, na aplicação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica – fossem avaliadas as seguintes competências: -----*

- a) Orientação para Resultados;-----*
- b) Planeamento e Organização;-----*
- c) Iniciativa e Autonomia;-----*
- d) Relacionamento Interpessoal;-----*
- e) Trabalho de Equipa e Cooperação;”-----*

Dever-se-á ler: -----

*“Ainda de acordo com a referida ata, deliberou o júri que, na aplicação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica – fossem avaliadas as seguintes competências: -----*

- a) Orientação para o Serviço Público;-----*
- b) Planeamento e Organização;-----*



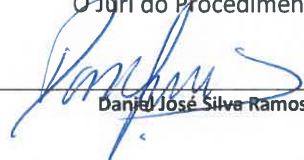
**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA N.º 06 - ADENDA**

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR – EDUCAÇÃO MUSICAL DO ENSINO BÁSICO

- c) *Relacionamento Interpessoal;* -----
  - d) *Trabalho de Equipa e Cooperação;* -----
  - e) *Inovação e qualidade;*” -----
- 

O Juri do Procedimento,

  
Daniel José Silva Ramos

  
Manuel da Silva Campos

  
Patrícia Isabel Estevens Romba

